



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1347/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/16

Trata-se do Projeto de Lei nº 605/16, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 16.125, de 11 de março de 2015, com a finalidade de ampliar e garantir o Direito dos Animais Domésticos, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, "a medida visa ampliar e garantir o direito dos animais domésticos, o direito a vida dos animais e um transporte devido, na hora que for necessária, não apenas na hora que dá para transportar, sendo isso um equívoco atual da lei em vigor".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo, para adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/08/2018.

Toninho Paiva - Presidente

Alfredinho

Camilo Cristóforo

Dalton Silvano

Fabio Riva

Jose Police Neto

Souza Santos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2018, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.